



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

Ata da Reunião Ordinária 001/2015 do CONGEAPA. Reunião Ordinária do CONGEAPA, realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às dezenove horas, verificando-se quórum. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo Ribeiro Ferraz, Daniel Tygel, Vanderlei Tomé, Elias Guimarães Borges Filho, Luís Antônio Fonseca Teixeira, Amilton Aparecido de Souza, Régis Oliveira Ottoni, Claudinei Donizetti de Lima e João Paulo de Lima Braga. O conselheiro Eduardo Garcia de Queiroz Filho justificou sua ausência por motivo de tratamento médico. Estiveram também presentes os seguintes suplentes: Silvestre Antonio de Freitas e Izaac Pereira Borges. A reunião contou com a participação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caldas Ulisses Suaid Porto Guimarães Borges e com a presença de dois outros representantes do Jardim Botânico de Poços de Caldas (Eric Arruda Williams e Ederson Godoy), além de aproximadamente dez moradoras e moradores do Bairro do Bom Retiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu início à ordem do dia. **Abertura da reunião às 19h00.**

Assinatura da lista de presença pelos conselheiros, suplentes e Prefeito Municipal. Por falha de comunicação, os visitantes não assinaram a lista de presença.

Deliberações: 1) Indicação dos titular e suplente à cadeira vacante no CONGEAPA. Daniel introduz o tema, lembrando que a Lei Municipal 1.973/2006 estabelece uma vaga representando o Ministério Público, ou, caso este não deseje preencher a vaga, para “um (01) representante civil, de considerável conhecimento técnico ambiental, designado pelos demais membros do Conselho Gestor da APA.”. Daniel indicou que a titularidade e suplência sejam preenchidos por João Braga e Eric Arruda, respectivamente diretor e pesquisador do Jardim Botânico de Poços de Caldas, pelo profundo conhecimento e comprometimento que têm à APA da Pedra Branca. Ele comunicou ainda que os dois passaram em um mestrado do Jardim Botânico do Rio de Janeiro para justamente realizarem um estudo teórico e de campo por dois anos exclusivamente sobre a fauna e flora da APA da Pedra Branca, o que resultará em maior conhecimento e consciência a respeito da importância ambiental da área. Daniel lembrou também que Eduardo Garcia de Queiroz Filho indicou o advogado Fabiano de Melo, mas, em virtude de sua ausência, não pôde confirmar se entrou em contato. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos: (a)** Fica decidido que João Braga, diretor do Jardim Botânico de Poços de Caldas, é conselheiro titular no CONGEAPA, na vaga definida pela Lei Municipal 1.973/06 em seu Artigo 85, parágrafo primeiro, inciso VIII; **(b)** Vanderlei Tomé entrará em contato com Fabiano de Melo que, se aceitar, será o suplente na mesma vaga. Caso ele recuse, a suplência desta cadeira será ocupada por Eric Arruda Williams, pesquisador do Jardim Botânico de Poços de Caldas. **2) Regularização imediata da APA da Pedra Branca.** Daniel esclarece que a Lei Municipal de criação da APA da Pedra Branca possui algumas incorreções, em especial de coordenadas, que precisam ser ajustadas para que a Área possa ser registrada corretamente nos autos do IEF. Ele ressaltou a importância de regularização imediata, visto que o prazo para os municípios notificarem existência de Unidades de Conservação para fins de recolhimento do ICMS ecológico termina em abril deste ano. Luís Antonio apresentou os detalhes dos pontos da Lei que precisam ser corrigidos, dos quais ressaltou dois: Há coordenadas que pertencem



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

ao município de Santa Rita; e a área definida na Lei inclui o Lixão de Caldas, o que está em contradição ao zoneamento que subsidiou a criação da APA, que o excluía. Quanto ao primeiro ponto, Luís já preparou a correção, que não exige maiores debates. Quanto ao segundo, o CONGEAPA discutiu se o lixão deveria estar dentro ou fora dos limites da APA. Luís argumentou que, caso o Lixão fique dentro, esta atividade precisará de anuência explícita do CONGEAPA, o que poderá ser delicado devido à natureza do mesmo em inconformidade com a legislação referente ao descarte de resíduos sólidos; em segundo lugar, mantê-lo dentro da APA geraria uma inconsistência com relação ao zoneamento que definiu a área. Vanderlei se lembrou do processo de zoneamento, que contou com trabalho voluntário e equipamentos bastante precários, o que explicaria as diferenças expostas, por isso defende que o lixão fique fora da área, já que ele se lembra de que estava fora. Luís comentou que a razão do Lixão ficar dentro da área da APA era para contemplar em sua totalidade a bacia do Ribeirão dos Bugres, já que lá há 3 nascentes que afluem para o Ribeirão. Daniel se preocupou de uma parte da Bacia do Ribeirão dos Bugres ficar de fora, sem avaliarmos mais profundamente a importância ambiental destas nascentes. Elias argumentou que estes afluentes estão de qualquer modo na zona de amortecimento da APA definida na lei, e que portanto poderão receber a especial atenção necessária. Ele é favorável à retirada do Lixão para que a lei esteja totalmente em conformidade com o zoneamento que fundamenta a criação da APA.

Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos: (a) Aceitam-se as correções do Luís Antônio referentes aos pontos em Santa Rita de Caldas; (b) Luís Antônio fará a correção dos pontos deixando de fora o Lixão de Caldas; (c) Vanderlei Tomé e o Prefeito de Caldas encaminharão o mais rapidamente possível a alteração da Lei para a Câmara Municipal de Caldas.

3) Proposta de submeter a Reserva Biológica da Pedra Branca à gestão pelo CONGEAPA. Eric propõe a alteração do Decreto Municipal que hoje define o CODEMA como gestor da Reserva Biológica da Pedra Branca. Sua sugestão é que esta gestão passe a ser realizada pelo CONGEAPA mediante novo decreto. Os representantes da Prefeitura Municipal declararam que vão fazer este novo Decreto Municipal, junto com os decretos de posse do atual CONGEAPA.

4) Proposta de reunião do CONGEAPA com o IEF. Daniel propõe que o CONGEAPA solicite à direção estadual do IEF uma reunião em Belo Horizonte. Luís e Elias expressam seu acordo, mas propõem que o pedido seja encaminhado diretamente à gerência do Sul de Minas Gerais, em Varginha. Daniel insiste que a reunião seja proposto em nível estadual, e que caiba ao próprio IEF encaminhar o pedido à regional Sul de Minas ou aceitar uma audiência diretamente na sua sede em Belo Horizonte.

Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos: (a) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária (SEMAGRO) fará contato com o IEF para saber se o novo Diretor já está empossado; (b) O CONGEAPA envia ofício, após este contato da SEMAGRO, solicitando audiência com o Diretor do IEF.

5) Elaboração de projeto de Plano de Manejo da APA da Pedra Branca. Daniel introduz o ponto afirmando da necessidade, inclusive segundo a legislação ambiental, de que uma APA tenha um CONGEAPA em funcionamento e um Plano de Manejo definido. Ele ressalta que a capacidade do CONGEAPA analisar pedidos de licenciamento e autorização para



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

atividades na área fica comprometida enquanto não houver um Plano de Manejo. Ressaltou também que este Plano de Manejo, para não ser letra morta, precisa ser construído participativamente, com os moradores da APA, para que se sintam realmente donos e responsáveis pelo Plano, e que o Plano não se torne apenas uma lei alheia à realidade local, e que contemple uma forte agenda positiva de promoção de outro modelo de desenvolvimento, sustentável e solidário, contemplando atividades econômicas sustentáveis e solidárias que tragam benefícios para todos que vivem na APA. Luís Antônio lembra que a SEMAGRO, com apoio do Daniel e de Rachel Cavalcanti, já tentou encaminhar ao Ministério do Meio Ambiente, sem sucesso, um grande projeto de construção participativa do Plano de Manejo, mas que acredita que seria possível fazer um plano de baixo custo, aproveitando muitos documentos técnicos e estudos que existem sobre a área. Ele sugere ainda que a parte de participação poderia ficar à cargo das associações de moradores que agora estão estruturadas, o que acarretaria também em redução do custo desta etapa participativa. Daniel resgata a possibilidade de uso dos recursos de multas ambientais na Comarca de Caldas para implementação deste Plano, e propõe uma reunião com o Promotor Público Dr. José Eduardo. Vanderlei expressa seu acordo e lembra que a reunião poderia ser também com o MM. Juiz de Direito, Edson Zampar Junior, responsável pela Comarca. O Prefeito Ulisses informa que atualmente os projetos de uso das multas não são mais avaliados pela Comarca de Caldas, mas sim em nível estadual, em Belo Horizonte, o que poderia dificultar a aprovação. Daniel acha que um projeto deste tipo teria certamente simpatia dos órgãos do Ministério Público. Elias concorda de que talvez o juiz possa influenciar de alguma maneira o processo, se expressar seu acordo à importância deste projeto. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos:** (a) Fica criada uma comissão, composta por Régis, Vanderlei, Daniel e Luís Antônio, com duas atribuições: (a1) elaborar um pequeno projeto de construção participativa do Plano de Manejo; (a2) fazer audiências com o Promotor e com o Juiz, visando apoio dos recursos das multas ambientais para a implementação do projeto. **6) Intercâmbio com e apoio a Ibityúra e Santa Rita.** Daniel propõe que o CONGEAPA faça uma reunião convidando os CODEMAS e gestores públicos de Santa Rita de Caldas e de Ibityúra de Minas, já que os dois municípios têm sofrido consequências ambientais extremamente negativas pela falta de organização, suporte de leis municipais e mobilização em seus municípios. Régis informou que o presidente do CODEMA de Santa Rita está pedindo ajuda de Caldas para orientar e fortalecer suas ações de proteção ao meio ambiente da cidade vizinha. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos:** (a) O CONGEAPA agenda uma reunião, em Caldas, com representantes do CODEMA e eventualmente do poder público de Ibityúra de Minas e de Santa Rita de Caldas, até o final de março de 2015. **7) Realização de vídeo-documentário sobre a APA.** Vanderlei introduziu sua proposta de que se faça um projeto para realização de um vídeo-documentário sobre a APA da Pedra Branca, tanto para mostrar informações detalhadas sobre sua fauna e flora como para apontar as coisas positivas e negativas na APA. Godoy, fotógrafo e técnico do Jardim Botânico de Poços de Caldas, disse que se disponibilizaria a apoiar esta iniciativa, e já tem inclusive um pequeno projeto neste sentido. Elias reforçou a importância deste documentário, e da



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

possibilidade de se buscar recursos para tal. Daniel também expressou seu acordo com a proposta, e acrescentou dois aspectos para a mesma: Em primeiro lugar, que seja um “documentário-escola”, ou seja, que o próprio processo de produção do documentário seja através de oficinas e cursos para gerar ao final não só o documentário, mas também um grupo de jovens moradores da APA que saibam fazer produção de vídeo, que pode se tornar uma fonte de renda para um coletivo de produção de vídeo da APA da Pedra Branca; e segundo lugar, que se ressalte, no documentário, também a história e cultura do lugar, e não só aspectos biológicos do meio ambiente. Ele citou o exemplo do milho croulo do Bom Retiro, que tem sido repassado de geração a geração, em uma manutenção de patrimônio cultural de séculos. Luís sugeriu que a Associação Oportunidade oferecesse um apoio de R\$5.000,00 para fazer este documentário. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos:** (a) Daniel verificará junto à Oportunidade a possibilidade de apoio à realização do documentário; (b) Godoy e Daniel preparam uma proposta de produção-escola de documentário sobre a APA. **8) Elaborar resoluções do CONGEAPA de esclarecimentos a respeito de aspectos da Lei 1.973/2006 e outras pertinentes à área.** Daniel propõe que o CONGEAPA seja proativo em estabelecer resoluções que dêem subsídio à análise e decisões em temas que podem ser polêmicos. Ele lembrou proposta do Luís de se fazer uma leitura clara a respeito do artigo 51 da Lei 1.973/2006, por exemplo. Daniel adiantou uma proposta de resolução, que seria na linha de “fica-se proibida qualquer atividade econômica, na área da APA, que possa ameaçar, direta ou indiretamente, espécies endêmicas ou em extinção segundo a lista da biodiversidade da Portaria do MMA de novembro de 2014”. Elias manifestou acordo, mas atentou que as resoluções têm que ser bem pensadas para não afetar a atividade do pequeno produtor rural. Deve haver flexibilidade para não gerar impacto social negativo nas vidas dos pequenos agricultores. Luís Antonio lembrou que a própria lei já faz um zoneamento dividindo os usos na APA, o que deve ser levado em consideração para estas resoluções do CONGEAPA. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos:** (a) Elias e Eduardo ficam responsáveis por elaborar uma proposta de resoluções a serem avaliadas pelo CONGEAPA. **9) Elaboração de folder do CONGEAPA em congresso em Zurique.** Luís Antônio informa que o estudo do IF Sul de Minas sobre peixes na APA da Pedra Branca gerou um resultado interessante, que foi a identificação de um molusco que nunca se havia localizado aqui na região, o que aumenta a importância ambiental da área. A Professora que fez o estudo vai apresentá-lo em um congresso acadêmico em Zurique, e perguntou se a APA tinha um folder em inglês para deixar à disposição dos visitantes. Luís defende que o CONGEAPA elabore rapidamente, até 2 de março, um pequeno folder, impresso com recursos da Prefeitura Municipal. Daniel se preocupa do baixo impacto disso para um trabalho em tão pouco tempo. Afirma que já tem experiência neste tipo de congressos e que um folder assim tem visibilidade perto de zero. Elias reforça a importância de elaboração deste folder, acompanhado por Paulo Ferraz e Régis. Eric Arruda se disponibiliza a ajudar a fazer o texto. **Foram aprovados em consenso os seguintes encaminhamentos:** (a) Luís Antônio e Eric Arruda fazer o texto do folder para impressão e envio à professora do IF Sul de Minas, para que ela distribua o folder aos participantes do congresso acadêmico



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA *Santuário Ecológico da Pedra Branca*

na Suíça em que ela vai apresentar os resultados do seu estudo de fauna aquática na APA da Pedra Branca. Antes do encerramento da reunião, os conselheiros Elias, Vanderlei Tomé, Régis e Daniel proferiram palavras a respeito da importância deste dia histórico, de reinstalação do CONGEAPA. Em seguida, o Prefeito Municipal Ulisses Borges parabenizou a todos pela conquista, e fez uma fala complementando a dos demais. O Presidente encerrou então a reunião. **Próxima reunião deste Conselho:** a próxima reunião ordinária deste conselho será no dia 12 de março de 2015, segunda quinta-feira do mês, conforme acordado na reunião extraordinária de eleição e posse dos conselheiros realizada às 18h do mesmo dia. A presente ata foi por mim, Daniel Tygel, lavrada, sendo então lida, aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.